



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 176/2017

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

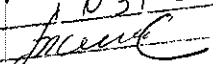
Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	NELSI AULER DE OLIVEIRA
CARGO	GUARDIÃO
CPF	022.242.719-13
CNH/Nº	03016553028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no
Nº 2598
De 18
Resp. 

Journal Correio do Oeste
1031 2017

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br